PORTARIA TRT13 EJUD № 125/2025, data da assinatura digital



O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º490/2025 e PROAD N.º 8690/2025,

CONSIDERANDO a participação do servidor RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO da Vara do Trabalho de Sousa/PB, no curso prático de ferramentas de construção e ferramentas de investigação patrimonial para os oficiais de justiça, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 20, 21 e 22 de de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 19 de outubro de 2025 e o retorno no dia 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

- **Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.
- Art. 2º Arbitrar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário, matrícula n.30449, em razão de seu deslocamento da cidade de Sousa/PB para a cidade de João Pessoa /PB, a fim de no curso prático de ferramentas de construção e ferramentas de investigação patrimonial para os oficiais de justiça.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJud 13